



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – RN

CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE RECURSOS HÍDRICO E ABASTECIMENTO
Rua Julião Pimenta, nº S/N - Alto da Capela, Campo Grande/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab	
Responsável pela Demanda: RAUL SEIXAS DE MELO JÁCOME	Matrícula: 1808460
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Campo Grande – RN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Senhor Prefeito, Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para formalizar a urgente necessidade de contratação de um aterro sanitário para a destinação final adequada do lixo urbano gerado no município de Campo Grande. Atualmente, o município produz uma média de 40 toneladas de lixo semanalmente. A destinação inadequada desses resíduos representa um grave problema ambiental e de saúde pública, com potenciais impactos negativos no solo, na água, no ar e na qualidade de vida da população. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de um aterro sanitário que opere em conformidade com as normas ambientais vigentes, garantindo o tratamento e a disposição final dos resíduos de forma segura e sustentável. Considerando a logística e a otimização dos recursos, solicitamos que seja priorizada a contratação do aterro sanitário mais próximo do município de Campo Grande que possua a capacidade de receber o volume de resíduos gerado e que atenda aos requisitos técnicos e legais estabelecidos. Acreditamos que a contratação de um aterro sanitário adequado é um passo fundamental para a gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos em Campo Grande, promovendo a preservação ambiental e a saúde da nossa comunidade. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para auxiliar no que for necessário para a concretização desta importante demanda.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – RN, CONFORME PROJETO BÁSICO.	Tonelada	2.500

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



**Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – RN**

CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE RECURSOS HÍDRICO E ABASTECIMENTO
Rua Julião Pimenta, nº S/N - Alto da Capela, Campo Grande/RN**

O fiscal de contrato no presente caso será o servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2.

6. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como prestação de serviço comum, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, caput (PNCP), sugerindo-se contratação por inexorabilidade de licitação.

Campo Grande/RN, 12 de maio de 2025.

RAUL SEIXAS DE MELO JÁCOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS
HÍDRICOS A ABASTECIMENTO